

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 014/2023/DPG/DPPR

*Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 154, de 14 de dezembro 2022,

CONCEDE

**Art. 1º.** Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Jessica Paula Da Silva Mendes	Analista	98339515	05	09/01/2023 A 13/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 013/2023/DPG/DPPR

*Concede licença saúde à defensora pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 5 de 05 de janeiro de 2023, e o Laudo CSO nº 8 de 16 de janeiro de 2023,

CONCEDE

**Art. 1º.** Licença saúde à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Patrícia Rodrigues Mendes	Defensora Pública	139008006	10	05/01/2023 a 14/01/2023
			7	16/01/2023 a 22/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 015/2023/DPG/DPPR

*Concede licença por doença em pessoa da família a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 07, de 11 de janeiro de 2023,

CONCEDE

**Art. 1º.** Licença por doença em pessoa da família à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Yara Flores Lopes Stroppa	Defensora Pública	16762229	15	11/01/2023 A 25/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**



Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 016/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 09 de 19 de janeiro de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Juscilene Galdino Da Silva	Analista	140321249	30	16/12/2022 A 14/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 018/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 011 de 10 de janeiro de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Mauricio Neves Mauricio	Técnico	93533895	10	10/01/2023 A 20/01/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 017/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 010 de 10 de janeiro de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Ailson Batista Dos Santos Junior	Analista	73178762	15	18/01/2023 A 01/02/2023

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**



*Exoneração de provimento de cargo em comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 19.977.427-1;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, **LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022**

**Protocolo:** 19.296.626-4 **Pregão Eletrônico nº** 018/2021

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e MÃO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

**Objeto:** Prorrogação Contratual pelo período de 12 meses, excluído o último dia (14/02/2023 a 13/02/2024). Contrato, sob demanda, de manutenção de cadeiras “tipo defensor” no total de 50 unidades, ao valor unitário de R\$ 201,60. A Contratada manteve o valor original contratado, renunciando ao reajuste de 30/11/2022 a 29/11/2023.

**Valor Estimado do Termo:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**Ratificação das demais cláusulas contratuais:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas originárias do Contrato.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

#### **RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

*Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba<sup>1</sup>.*

<sup>1</sup> Cf. RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.



A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, na fase plenária, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, para participar do evento “IV Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri”, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023 em Goiânia – GO.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS  
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

#### **2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

##### **EDITAL 2ª SUB Nº 001/2023**

*Divulga Novo Resultado Final com a Lista dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021:

**CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022**, foram abertas as inscrições para os(as) Defensores(as) Públicos(as), que atuam na atividade-fim, interessados(as) em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre **01/12/2022 e 28/02/2023**;

**CONSIDERANDO** que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 26 de outubro de 2022 com o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

**CONSIDERANDO** que os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e diante de algumas datas sem inscrições voluntárias tornou-se necessária designações de Defensores e Defensoras, conforme a lista de antiguidade, nos termos da IN n.º 53/2021;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 8353764 - DGRH-DDAA que alterou o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 717/2021 e suspendeu o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 19 de dezembro de 2022;

#### **RESOLVE**

**DIVULGAR o NOVO RESULTADO FINAL da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 012/2022**, com a **LISTA** contendo a escala de datas com os nomes dos(as) **DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)**, voluntariamente inscritos(as), e designados(as) extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/12/2022 e 28/02/2023**, o que faz nos seguintes termos:



**Art. 1º.** A nova lista com o resultado final dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022:

Data dos plantões	Defensores(as) Públicos(as) designados(as)
03 e 04 de dezembro de 2022	Amanda Zanarelli Merighe
10 e 11 de dezembro de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17, 18 e 19 de dezembro de 2022	Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
24 e 25 de dezembro de 2022	Daniel Alves Pereira
31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes
7 e 8 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
14 e 15 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 e 22 de janeiro de 2023	Fabiola Parreira Camelo
28 e 29 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
04 e 05 de fevereiro de 2023	Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho
11 e 12 de fevereiro de 2023	Camille Vieira da Costa
18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023	Luciana Tramujas Azevedo Bueno
25 e 26 de fevereiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime*

*de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 012/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022;

§ 2º - Dr. **Ricardo Menezes da Silva**, para atuação no dia 08 de dezembro de 2022;

§ 3º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023; 14 e 15 de janeiro de 2023 e 28 e 29 de janeiro de 2023;

§ 4º - Dr. **Gilson Rogerio Duarte de Oliveira**, para atuação nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022;

§ 5º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022;

§ 6º - Dra. **Fabiola Parreira Camelo**, para atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;

§ 7º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho**, para atuação nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023;

§ 8º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;



§9º - Dra. **Luciana Tramuja Azevedo Bueno**, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

§10 – Dra. **Eliana Tavares Paes Lopes**, para atuação nos dias 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2023, 25 e 26 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

### ÓRGÃOS AUXILIARES

#### PORTARIA Nº 006/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kiełtyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	002/2023	Online Certificadora Ltda.	Emissão de certificados digitais.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

### COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

#### PORTARIA 02/2023/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de 16/10/2021 e 17/10/2021, a(o)

Defensora/Defensor Pública(o)

**LEONARDO ALVITE CANELLA** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário,

nos termos **RESOLUÇÃO 2ª SUB. DPG 61/21**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de

atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que

cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias

úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o)

Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;



**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN n° 041/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Leonardo Alvite Canella** no(s) dia(s) **09/02/2023 a 10/02/2023**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2023.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

**CINTHIA AZEVEDO S. PECHER**  
Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude de Curitiba

**PORTARIA 03/2023/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **26/12/2022 A 30/12/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o)

**LEONARDO ALVITE CANELLA** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos **RESOLUÇÃO DPG 325/22**; **CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de

atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua; **CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN n° 041/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Leonardo Alvite Canella** no(s) dia(s) **13/02/2023 a 17/02/2023**, a fim de compensar **05** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2023.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

**CINTHIA AZEVEDO S. PECHER**  
Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude de Curitiba

**PORTARIA SJP N° 001/2023**





*Altera programação anual de férias da  
membra da Defensoria Pública do Estado  
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO PARANÁ**

O coordenador Carlos Augusto Silva  
Moreira Lima, no uso das atribuições que  
lhe foram delegadas pela Instrução  
Normativa nº 040/2020, com fundamento na  
LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº  
11/2020, resolve ALTERAR  
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme  
indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública  
infracitada conforme especificado abaixo:**

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Anna Carla Da Costa	Defensora Pública	01/01/2017 A 31/12/2017	01/08/2023	20/08/2023
		01/01/2018 A 31/12/2018		

**LEIA-SE:**

**CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública  
infracitada conforme especificado abaixo:**

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Anna Carla Da Costa Miguel Alves Marques	Defensora Pública	01/01/2017 A 31/12/2017	13/02/2023	17/02/2023
		01/01/2017 A 31/12/2017	01/08/2023	15/08/2023
		01/01/2018 A 31/12/2018	16/08/2023	25/08/2023

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA  
LIMA**

Defensor Público Coordenador

